

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## RELATÓRIO SOCIAL 51/2021

### IDENTIFICAÇÃO

**Usuária:** Sirlene Conceição do Nascimento

**CPF:** 058.443.833-89

**RG:** 040549432010-6

**Endereço:** Rua da Vitória, nº 399, Terra Bela, Buriticupu/MA

**Assunto:** Benefício Eventual (Aluguel Social)

Em visita domiciliar realizada no dia 09 de dezembro do corrente ano, na residência da Sra. **Sirlene Conceição do Nascimento**, com endereço à Rua da Vitória, nº 399, Terra Bela, município de Buriticupu/MA, para analisar o contexto socioeconômico e familiar, para fins de renovação do aluguel social, foi averiguado se a usuária em questão está no perfil para permanecer como beneficiária do aluguel social. Ficando constatado que a mesma tem uma família que é composta por 03 (três) membros familiares, sendo: a usuária Sirlene e duas filhas.

A residência que a família permanece realocada possui 06 (seis) cômodos, sendo: 02-quartos, 02-sala, 01- cozinha, 01-banheiro, lavanderia na área externa, construída de tijolos, com revestimento, coberta de telha, piso de cerâmica, água canalizada. A usuária manifestou interesse em permanecer no imóvel.

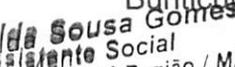
A família residia anteriormente em casa própria, localizada à rua São Francisco, 147, Vila Isaías, município de Buriticupu/MA, que foi demolida pela Defesa Civil por ser classificada como estando em área de risco, de acordo com Decisão Judicial proferida nos autos nº 0800952-42.2019.8.10.0028.

A família não possui renda, a usuária está desempregada, recebe o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) de Pensão Alimentícia, e R\$180,00 (cento e oitenta reais) do Programa do Governo Federal o Bolsa Família.

**Parecer Social-** Diante das informações colhidas e expostas no ato da visita domiciliar, e conforme o art. 6º da CF/1988, que rege o direito à moradia, expresso esse parecer favorável a permanência da família, uma vez que não foi resolvido de forma definitiva sua situação de moradia. Ao mesmo tempo em que solicito à Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA que mantenha o comprometimento com a renovação contratual da família beneficiária do aluguel social, durante 06 (seis) meses a partir de 01 janeiro de 2022, visto que, a família ainda se encontra em estado de vulnerabilidade social.

Buriticupu, 10 de dezembro de 2021.

  
Francilda Sousa Gomes  
Assistente Social  
CRESS N° 06318-2ª Região / MA

  
Francilda Sousa Gomes  
Assistente Social  
CRESS N° 06318-2ª Região / MA

Francilda Sousa Gomes  
Assistente Social-CRESS N° 06318- 2ª Região/MA  
Secretária Municipal de Habitação



**Conselho Nacional de Justiça**  
**Comprovante de juntada de documento**

**Processo**

Número do processo: 0800952-42.2019.8.10.0028  
 Órgão julgador: 1ª Vara de Buriticupu  
 Jurisdição: Fórum da Comarca de Buriticupu  
 Classe: AÇÃO CIVIL COLETIVA  
 Assunto principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO/Garantias  
 Constitucionais/Moradia  
 Valor da causa: 5.000,00  
 Medida de urgência: Sim

**Partes****AUTOR**

- ESTADO DO MARANHÃO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO  
 MARANHÃO (AUTOR)

**RÉU**

- MUNICÍPIO DE BURITICUPU  
 (RÉU)

**Outros interessados**

Não existem outros interessados vinculados.

**Assuntos**

--- DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO/Garantias Constitucionais/Moradia

**Documentos Protocolados**

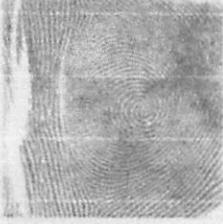
Documento	Tipo	Tamanho (KB)
Sentença	Sentença	81,62

Documento(s) juntado(s) por: RAPHAEL LEITE GUEDES em 09/07/2020 12:05

Nº FOLHAS / 05

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
POSTO DE IDENTIFICAÇÃO



MA995436153

Sistema Federalizado do Nascimento

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

040549432010-6 DATA DE EMISSÃO 17/09/2010

SIRLENE CONCEICAO DO NASCIMENTO

ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO E  
MARIA HELENA GOMES DA CONCEICAO

ACAILANDIA - MA 24/06/1992

NASC. N.10.777 FLS.190 LIV.12 A

\*\*\*\*\*-\*\*\*  
P-156

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
Receita Federal



CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição  
058.443.933-99

Nome  
SIRLENE CONCEICAO DO NASCIMENTO

Nascimento  
24/06/1992



RELATÓRIO DO IMÓVEL

Nº FOLHAS 06

NOME: Sirlene Conceição do Nascimento  
CPF: 058.443.833 IDADE: 29A Nº DE PESSOA NA FAMÍLIA: 03  
ENDEREÇO: Rua da Vitória, nº 399  
BAIRRO: Terra Bela TELEFONE: (98)98557-6733  
RENDA FAMILIAR: R\$ 180,0 TEMPO DE MORADIA: 20 meses  
TIPO DE MORADIA: ( ) TAIPA ( ) MADEIRA (X) TIJOLO ( ) OUTRO:

**Informações das condições de moradia e motivo da permanência.**

A casa, já construída de tijolos, com revestimento, coberto de telha, piso de cerâmica, água encanada. Possui 06 (seis) cômodos, sendo: 02 (dois) quartos, 02 (duas) salas, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro e lavanderia.

**Síntese:** De acordo com as propostas apresentadas pela equipe da força tarefa, às famílias que se encontram em área de risco, a Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, se compromete com o aluguel social como auxílio para essas famílias que se encontram em situação eminente de risco.

(X) ACEITA A PROPOSTA ( ) NÃO ACEITA A PROPOSTA

**Observações:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Buriticupu - MA 09 de Dezembro de 2021.

Sirlene Conceição do Nascimento  
Responsável pelo imóvel

**Francilda Sousa Gomes**  
Assistente Social  
CRESS Nº 06372-11 Região / MA  
Entrevistador(a)

**RELATÓRIO DO IMÓVEL DE ALTO RISCO**

Nº FOLHAS 02  
8

NOME: Sirlene Conceição do Nascimento

CPF: 040549432010-6 IDADE: 29a Nº DE PESSOA NA FAMÍLIA: 03

ENDEREÇO: Rua São Francisco, nº 147

BAIRRO: Vila Isaias TELEFONE: (98)98557-6733

RENDA FAMILIAR: R\$380,0 TEMPO DE MORADIA: \_\_\_\_\_

TIPO DE MORADIA: ( ) TAIPA ( ) MADEIRA ( ) TIJOLO ( ) OUTRO: \_\_\_\_\_

**Informações das condições de moradia e motivo da permanência.**

A casa própria da família, que era localizada à rua São Francisco, nº 147, Vila Isaias, é classificada como de risco pela Prefeitura Municipal de acordo com os autos nº 0800952-42-2018 e 50.0028. E para segurança da família, a casa da família foi demolida, feito o realocamento e inscrita como beneficiária do aluguel social.

**Síntese:** De acordo com as propostas apresentadas pela equipe da força tarefa, às famílias que se encontram em área de risco, a Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, se compromete com o aluguel social como auxílio para essas famílias que se encontram em situação eminente de risco.

ACEITA A PROPOSTA      ( ) NÃO ACEITA A PROPOSTA

**Observações:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Buriticupu – MA 09 de Dezembro de 2023.

Sirlene conceição do nascimento  
Responsável pelo imóvel

**Francilda Sousa Gomes**  
Assistente Social  
CRESS Nº 06318-21 Região MA  
\_\_\_\_\_  
Entrevistador(a)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



TERMO DE PERMANÊNCIA DE REALOCAÇÃO

Eu,

Sirlene Conceição do Nascimento

CPF 058.443.833-89 RG 040549432010-6

Endereço Rua da Vitória, nº , Terra Bela

Na data 09/12/2021 declaro está ciente:

Na qual fui orientado (a) pela SEMUHAB, sendo que por minha responsabilidade estou concordando com a permanência no imóvel que fui realocada pela Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, da área classificada como de risco onde residia conforme Decisão Judicial proferida nos autos nº 0800952-42.2019.8.10.0028.

Buriticupu-MA 09/12/2021

Francilda Sousa Gomes  
Assistente Social

CRESS N° 06318-2ª Região / MA

Assinatura do Técnico Responsável

Sirlene conceição do nascimento

Assinatura do Morador

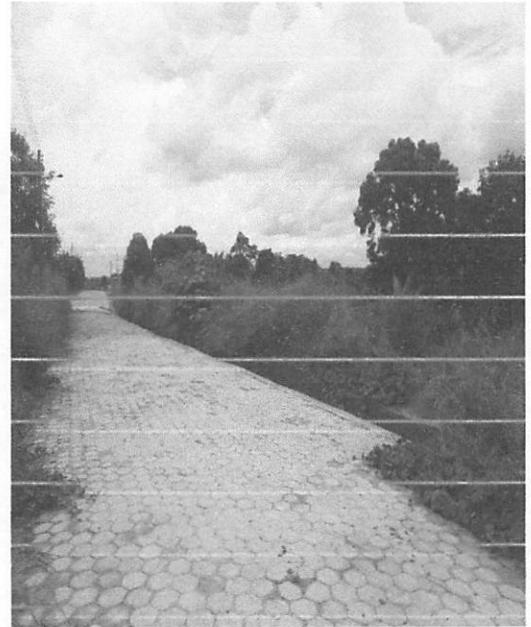
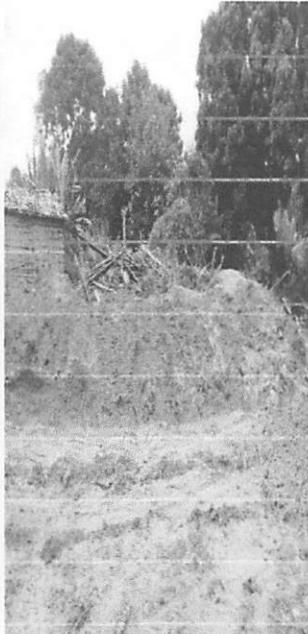
ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**REGISTRO FOTOGRÁFICO**

Casa própria onde residia a Sr.<sup>a</sup> Sirlene Conceição do Nascimento localizada na Rua São Francisco, nº147, Vila Isaias, Buriticupu-MA.



Ano de 2019



Ano de 2020 e 2021



Casa alugada onde reside a Sr.<sup>a</sup> Sirlene Conceição do Nascimento localizada na Rua da Vitória, nº 399, Terra Bela, Buriticupu-MA.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

**AO Sr. Cristiano Viana dos Santos**

**CPF:** 020.652.593-10

**ENDEREÇO:** Fazenda Ipê Brasil, Povoado Brejão (Sambra), Bom Jardim - MA

Prezados Senhores,

Objetivando a **locação de imóvel para Aluguel Social**, foi verificado que o situado na Rua da Vitória, 399, Terra Bela, Buriticupu - MA, de propriedade/posse do sujeito em epígrafe, apresenta as condições físicas e de localização ideais às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária, sendo assim, solicitamos, se for de interesse deste, documentação abaixo para verificação das condições de habilitação e possível contratação:

- a) Documento com foto
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- c) Dados bancários (Banco/ nº Agencia / nº conta);
- d) Comprovante de Residência do Locador;
- e) Comprovante de Residência do imóvel a ser locado;
- f) Registro do Imóvel em órgão competente ou declaração de posse;

Buriticupu – MA, 06 de janeiro de 2022.

*Euzilene Gonçalves Lopes da Silva*  
Sec. Mun. Desenvolvimento Social  
Trabalho e Economia Solidária  
Portaria nº 005/2021

**Euzilene Gonçalves Lopes da Silva**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,  
Trabalho e Economia Solidária

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 016471572001-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/04/2018

NOME CRISTIANO VIANA DOS SANTOS

FILIAÇÃO FRANCISCA VIANA DOS SANTOS

NATURALIDADE STA. QUITERIA DO MA. - MA DATA DE NASCIMENTO 15/10/1972

DOC ORIGEM CASAM. N.1321 FLS.133V LIV.40B

CPF 020652593-10

P-005

ASSINATURA DO TITULAR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

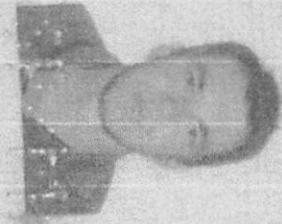
ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA196537993

CRISTIANO VIANA DOS SANTOS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Exatido pelo Banco Bradesco S.A. em caso de perda ou roubo, comunicar imediatamente.

AGÊNCIA: 1046 4  
COTA: 0023158 4  
190

AUTHORIZED SIGNATURE

Atendimento Bradesco: 0800-0022 / 0800-079-0822  
Atendimento Exterior: +55 (011) 4010-0022  
SAC: 0800-704-0381 (24h) / 0800-727-9988 (Credit) /  
Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800-722-0090  
Bradesco: 0800-727-9953

Banco24horas

ATM  
**pulse**

  
Diners Club  
INTERNATIONAL

NO EXTERIOR  
**DISCOVER**



**Bradesco**

International



6504 9476 3477 7106

05/23

VALID THRU

CRISTIANO VIANA DOS SANTOS

**elo**

**CRISTIANO VIANA DOS SANTOS**

R. VITORIA, 399  
TERRA BELA 65393-000 BURITICUPU - MA  
CPF: 020.652.593-10

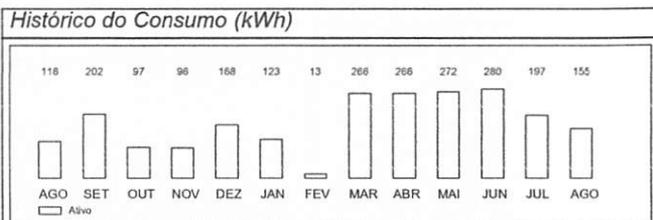
Conta do mês <b>08/2020</b>	Vencimento <b>14/08/2020</b>	Conta Contrato <b>3008187478</b>
--------------------------------	---------------------------------	-------------------------------------

Para atendimento, informe este número

<b>Dados da Instalação</b>	
Classificação: Residencial Pleno - MONOFÁSICO	Tensão Nominal (V): 220 V
Nº Parceiro de Negócio: 1000451238	Unidade de Leitura: BT05B004
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1	Nº Medidor: 10142662618
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA	Fator de Potência: 0,00

<b>Datas</b>		
Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
07/08/2020	07/08/2020	09/09/2020

<b>Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos</b>				
Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1,00	08/07/2020	07/08/2020	30	2594/19
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	5.464	5.649	155 kWh	0,630180



<b>Informações de tributos</b>				<b>Composição do Consumo (R\$)</b>			
Base	de calc	Alíquota	Valor	Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	
ICMS	132,52	20,0000%	26,51	35,69	6,09	40,81	
PIS	106,01	1,4061%	1,49	Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Outros
COFINS	106,01	6,4768%	6,86	5,97	9,10	34,86	27,92

<b>Período Fiscal:</b> 07/08/2020	<b>Reservado ao Fisco</b>	<b>Número do Programa Social</b>
	51AB.6789.635B.2798.D97B.427C.E9CB.8C41	

<b>Informações para o cliente</b>
• Períodos: Band. Tarif.: Verde : 09/07 - 07/08

<b>Demonstrativo do Faturamento</b>			
<b>FORNECIMENTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>TARIFA</b>	<b>VALOR(R\$)</b>
Consumo	155	0,630180	97,66
ICMS			26,51
PIS			1,49
COFINS			6,86
<b>ITENS FINANCEIROS</b>			
Cip-Ilum Pub Pref Munic			7,26
Multa			5,90
Correção Monetária			9,95
Juros			4,82

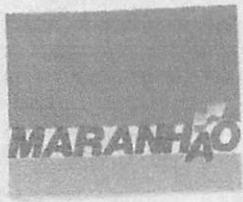
**Total a pagar:** R\$ **160,45**

<b>Reaviso de vencimento</b>
------------------------------

<b>Níveis de Tensão Fornecido</b>	As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Maranhão.
Tensão Nominal/Volts	Faixa de valores para limites  min e máx
220	202 a 231
380	350 a 399
Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.	As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão.
	As informações de apuração dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão: <a href="http://www.equatorialenergia.com.br">www.equatorialenergia.com.br</a> .
Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.	
Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7ª e 8ª é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Maranhão o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.	
As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Maranhão.	
Central de Atendimento 116 Regiões de fronteira ou indisponíveis: ligar 0800 288 0196 <a href="http://www.equatorialenergia.com.br">www.equatorialenergia.com.br</a>	Ouvidoria Equatorial Maranhão 0800 288 9803 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h.
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.	

<b>BANCO DO BRASIL</b>	001-9	00190.00009 03226.571143 60037.437179 4 0000000016045
LOCAL DE PAGAMENTO	<b>PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL</b>	
BENEFICIÁRIO	INSTALAÇÃO	REFERÊNCIA
<b>EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.</b>	4730330	08/2020
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO
07.08.2020	0202008000694662	DM
USO DO BANCO	CARTEIRA	ACEITE
	17	N
	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE
	R\$	
DATA PROCESSAMENTO	VALOR	
07.08.2020	160,45	
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO		
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS. EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.		
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO		
CRISTIANO VIANA DOS SANTOS 020.652.593-10		
VITORIA, 399, - TERRA BELA BURITICUPU - CEP: 65393-000 - MA		





ESTADO DO MARANHÃO

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento E Irrigação  
Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA

CARTA DE ANUÊNCIA

NÚMERO DE ORDEM  
001742

1. Declaramos para os devidos fins que o Senhor CARLOS VIANA DOS SANTOS, atual ocupante do imóvel rural denominado FAZENDA IPÊ BRASILEIRO, situado na Gleba ou povoado BREJÃO (SAMBRA), com uma área aproximada de 50,0000 ha CINQUENTA HECTARES, confrontando-se ao Norte com TERRAS DO ESTADO ao Sul, com TERRAS DO ESTADO a leste com TERRAS DO ESTADO, e, a Oeste, com TERRAS DO ESTADO, é pretendente à aquisição do referido imóvel nos termos da Constituição do Estado do Maranhão, promulgada em 05 de Outubro de 1.989 e Legislação Estadual vigente e respectivos Decretos Regulamentador cujo processo de Regularização Fundiária recebeu o Nº 56.16 / 93, e, a esse respeito dessa ocupação tem a nossa autorização para:
- 1.1. explorar o imóvel, podendo, para esse fim, obter financiamento junto aos estabelecimentos oficiais de crédito ou a qualquer outra entidade creditícia que se proponha a oferecer financiamentos para a mesma finalidade;
  - 1.2. oferecer aos agentes financeiros, em garantia real o financiamento, penhor rural e penhor cedular de quaisquer bens compatíveis com essa espécie de avião, produzidos e/ou mantidos no imóvel acima por períodos agrícolas ou prazos, até a liquidação total do débito contraído em função do já aludido financiamento.
  2. A autorização ora concedida tem por base os seguintes fatores:
    - 2.1. as benfeitorias e/ou semoventes já existentes no imóvel;
    - 2.2. posse exclusiva e legítima, manifestada através da cultura efetiva e morada habitual do citado ocupante, constatada por vistoria feita por este Instituto, órgão administrador dos imóveis rurais pertencentes ao Estado, passível de garantir, em tempo oportuno, o direito de preferência à aquisição do aludido imóvel, desde que atendidas as formalidades legais vigentes à época de sua alienação.
    - 2.3. A presente Carta de Anuência é intransferível, inalienável, não sujeita a penhor e arresto e tem prazo de 01 (hum) ano, a contar da data de sua expedição.
    - 2.4. O beneficiário deste documento se obriga a explorar economicamente o imóvel aqui especificado, mantendo ao mesmo tempo sua função social, sob pena de perder os direitos relativos à sua ocupação.

São Luís, 21 de fevereiro de 1.994.

*[Handwritten signature]*  
Tracyano S. Mendes

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA  
ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO

*[Handwritten signature]*  
DIRETOR PRESIDENTE  
DO ITERMA

*[Handwritten signature]*  
Cristiano Viana dos Santos

SECRET

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

SECRET

SECRET

# TERMO DE POSSE

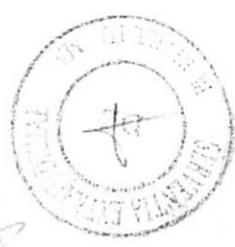
Eu, CRISTIANO VIANA DOS SANTOS, brasileiro (a), portador do RG nº 016471572001-7 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 020.652.593-10, residente e domiciliado na Fazenda Ipê Brasil, Povoado Brejão (Sambra), Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, DECLARO, para os devidos fins e efeitos legais, perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Buriticupu - SEDES, que sou **LEGÍTIMO POSSUIDOR**, de forma contínua e incontestável, de um imóvel urbano contendo uma **CASA DE ALVENARIA** situada na **Rua da Vitória, nº 399, Terra Bela**, Município de Buriticupu, Estado do Maranhão, há cerca de 05 (cinco) anos, sendo esta posse mansa e pacífica, nos termos da legislação pertinente. Declaro ainda, sob as penas da Lei, que não está em andamento nenhuma ação judicial tendo por objeto a posse do imóvel acima referido (demarcação, divisão, retificação de área, registro ou outros). Assim sendo, como possessor, firmo a presente declaração testemunhada pelos presentes assinados, comprometendo-me a

Registrá-la ainda em Cartório de Títulos e Documentos.

Buriticupu/MA, 18 de Agosto de 2020.

ÚNICO OFICIAL

CRISTIANO VIANA DOS SANTOS  
Assinatura do Declarante



Francisco B. Rocha  
Escrevente Autorizado

Reconhecido Por Semelhança.  
Secretaria Extrajudicial de Buriticupu-MA  
Data: 18/08/2020

Poder Judiciário TJMA Selo  
REC/FIP148130LUB03BTP8CJ08E27.  
18/08/2020 13:15:13. Ato: 13.17.2, Parte(s):  
CRISTIANO VIANA DOS SANTOS, Rec Firma  
Semelhança, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,48 FERC  
R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte  
em [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br)



Testemunhas:

1. ASSINATURA: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ 603.911.133-61

2. ASSINATURA: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

---

**DESPACHO**

À Comissão de Avaliação de Imóveis.

Nesta,

Anexo ao presente estamos encaminhando documentos para **avaliação do imóvel da Sra. Cristiano Viana dos Santos**, localizado na Rua da Vitória, 399, Terra Bela, Buriticupu - MA, para locação de imóvel para moradia da família da **Senhor(a). Sirlene conceição do Nascimento**, em virtude da sua residência se tratar de imóvel classificado em área de risco pela Defesa Civil, de acordo com a decisão judicial proferida nos autos nº 0800952-42.2019.8.10.0028.

Buriticupu – MA, 10 de janeiro de 2022

Atenciosamente,

*Euzilene Gonçalves Lopes da Silva*  
Sec. Mun. Desenvolvimento Social  
Trabalho e Economia Solidária  
Portaria nº 005/2021

---

**Euzilene Gonçalves Lopes da Silva**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,  
Trabalho e Economia Solidária

## TERMO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

De acordo com a Lei 8.666/93, artigo 24, inciso IV, conforme avaliação efetuada pela comissão de avaliação de imóveis, composta por 03 (três) membros abaixo assinados, depois de pesquisa e estudos, a presente comissão, nomeada pela Portaria nº 06/2021/SEDES, avaliou que o imóvel localizado na **Rua da Vitória, 399, Terra Bela, Buriticupu - MA**, está compatível com o valor de mercado, imóvel este destinado para moradia por tempo determinado da família da Sra. **SIRLENE CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO**, portadora do RG: 040549432010-6 e CPF: 058.443.833-89. Esta comissão de avaliação ressalta que o imóvel supracitado está em perfeito estado de conservação, e é o que melhor se adequa à finalidade acima referida devido ao espaço e localização, sendo locado no valor de **R\$: 350,00 (quatrocentos reais) mensais**.

Buriticupu/MA, 11 de janeiro de 2022.

*Ellen Kallwana Moura Vieira*

ELLEN KALLWANA MOURA VIEIRA

Presidente

*Luis Vieira da Silva*

LUIS VIEIRA DA SILVA

Membro

*Iris Teixeira de Alencar*

IRIS TEIXEIRA DE ALENCAR

Membro